



CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTE-PI

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 538, bairro Nova Corrente-
Corrente-PI - CEP: 64.980-000 - (089) 3573- 3040/ 3573- 2662 – e-
mail: - Site: <https://www.corrente.pi.leg.br>

Ofício Nº 145 /2022

Corrente, 08 de julho de 2022

Ao Exmº, Senhor Prefeito,
Gladson Murilo Mascarenhas Ribeiro

Ao tempo em que cumprimentamos Vossa Excelência, estamos enviando as prestações de contas devidamente consolidadas da Câmara referente ao mês de MAIO DE 2022, composto da documentação abaixo relacionada, na forma estabelecida pela Resolução nº 27, de 03 de novembro de 2016 desta Corte de Contas.

- (x) Conciliação Bancária
- (x) Demonstrativo do Fluxo de Almoxxarifado
- (x) Demonstrativo dos Adiantamentos Concêdidos
- (x) Demonstrativo dos Auxílios, Contribuições e Subvenções
- (x) Relação de Convênios Firmados no Mês sem Movimento
- (x) Demonstrativo de Recolhimento das Contribuições Previdenciária ao RPPS
- (x) Demonstrativo das Transferências Recebidas dos Entes Consorciados
- (x) Demonstrativo Analítico
- (x) Demonstrativo Financeiro
- (x) Demonstrativo da Execução da Receita Orçamentária
- (x) Demonstrativo da Execução da Despesa Orçamentária
- (x) Demonstrativo da Conta Caixa
- (x) Relação de Empenhos
- (x) Relação de Pagamentos Realizados
- (x) Relação de Restos a Pagar
- (x) Documentos de Arrecadação Municipal – DAM e Outros
- (x) Documentação Comprobatória da Despesa – Contratos, Notas Fiscais ou faturas, recibos, Folha de Pagamento, Comprovante de Pagamento, Extratos. Parecer da Controladoria Interna.
- (x) Parecer do Controle Interno

Ciente do dever cumprido subscrevemo-nos. Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

Salmeron Carvalho de Souza Filho
Presidente
Câmara Mun. de Corrente-PI
SALMERON CARVALHO DE SOUZA FILHO
Presidente
CPF: 015.342.803-16

Exmo. Sr.
Prefeito Municipal de Corrente


Ernandes Rodrigues
Gerente de Tesouraria
Port. GP Nº 005/2021
C.P.F.: 018.502.423-80
RECEBIDO
19/07/2022